



|  |   |
|--|---|
| PROTOCOLO                              |   |
| INTERESSADO                            | CED-CAU/SP  |
| ASSUNTO                                | Revisão de procedimentos para julgamento de processos ético-disciplinares |
| DELIBERAÇÃO Nº 259/2019 – CED – CAU/SP |   |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o diagnóstico realizado por membros dessa Comissão sobre os procedimentos hoje adotados pelo CAU para julgamento dos processos ético-disciplinares, de modo a avaliar sua racionalidade e compatibilidade, a partir do levantamento e da análise de procedimentos e modelos utilizados em outros Conselhos Profissionais;

Considerando as discussões sobre propostas de revisão de procedimentos para julgamentos de processos ético-disciplinares;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

**DELIBERA:**

1 – Propor à Presidência do CAU/SP que nas sessões de julgamento sejam apresentados o relatório e voto fundamentado e posteriormente seja permitido o direito a voz às partes e seus procuradores, conforme prevê o § 6º, do Art. 50 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, os quais poderão se manifestar sobre o relatório e voto apresentado. Em seguida, os Conselheiros do Plenário poderão apresentar os destaques, sendo vedado o debate;

2 – Solicitar o encaminhamento da proposta ao Jurídico do CAU/SP para apreciação e alteração do atual roteiro de julgamento dos processos éticos;

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 30 de julho de 2019.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenção** e **02 ausências** dos Conselheiros Eleusina Lavor H. de Freitas e Rafael Paulo Ambrosio.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Cássia Regina Carvalho de Magaldi**  
Membro

**Cláudio Zardo Búrigo**  
Membro

**Denise Antonucci**  
Membro

**Luiz Antônio de Paula Nunes**  
Membro



**Marcia Helena Souza da Silva**  
Membro

**Ricardo Aguillar da Silva**  
Membro